



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	299/2005 – Reatuado em 26/08/16
INTERESSADA	Universidade de Taubaté
ASSUNTO	Renovação de Reconhecimento do Curso de Geografia - Licenciatura
RELATORES	Consª. Rose Neubauer, Guiomar Namó de Mello, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Hubert Alquéres e Cleide Bauab Eid Bochixio
PARECER CEE	Nº 220/2017 CES “D” - Aprovado em 10/5/2017 Comunicado ao Pleno em 17/5/2017

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Reitor da Universidade de Taubaté solicita deste Conselho, pelo Ofício nº 295/2016, protocolado em 27/6/16, Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, nos termos da Deliberação CEE nº 142/16.

Para tanto, encaminha Relatório Síntese, Planilha de Adequação à Deliberação CEE nº 111/12, alterada pelas Deliberações CEE nº 126/14 e 132/15, e Tabela de resumo das Disciplinas de Formação Didático-Pedagógica.

Em 09/01/2017, a Universidade encaminha Ofício nº 02/17, em atendimento às orientações da Consª Relatora, com as modificações solicitadas, referente à Deliberação CEE nº 111/12 (NR) – fls. 342 a 360.

1.2 APRECIÇÃO

O Curso de Licenciatura em Geografia obteve a Renovação do Reconhecimento aprovada pela Portaria CEE/GP nº 635/2012, por ter obtido conceito igual ou superior a 4,0, no ENADE de 2011. Funciona no período noturno, de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h40, com carga horária de 2.800 horas, integralizada no mínimo em 06 semestres e no máximo em 10 semestres, oferecendo 60 vagas anuais.

A infraestrutura disponível para o Curso é composta por sala de aula, 01 Laboratório de Informática, sala de projetos e salão para palestras e eventos.

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
Livros da área de Humanas	4.1887 exemplares/ 23.230 títulos
Total de livros para o Curso	1.350 exemplares/ 637 títulos
Periódicos	assinaturas: 537 exemplares/ 16 Títulos doação corrente: 134 exemplares/ 09 títulos acervo total de periódicos: 7529 exemplares e 364 títulos
Videoteca/Multimídia	DVD - 1exemplares/ 7 títulos e 1 fita cassete – área de Ciências Humanas Vídeos - 62 exemplares para 48 títulos– Área de Ciências Humanas
Teses	Na área de Humanas – 38 exemplares – 32 títulos
Dissertações	307 exemplares/ 301 títulos
Especialização	25 exemplares/25 títulos

A relação nominal dos docentes consta do CD anexo aos autos. O corpo docente é composto por 10 professores, dentre eles 01 Especialista, 04 Mestres e 05 Doutores, sendo que 08 professores trabalham em regime parcial, 01 integral e 01 horista. O corpo docente atende à Deliberação CEE nº 55/06, vigente à época.

O corpo técnico disponível para o Curso é composto por 01 técnico de informática, 01 bibliotecária, 03 auxiliares, 01 estagiária.

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos, desde o último Reconhecimento

Período	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
2011	40	20	0,5
2012	60	15	0,25
2013	40	22	0,55
2014	40	17	0,43
2015	40	12	0,3

Demonstrativo de alunos matriculados e formados no curso desde o último reconhecimento

Período	MATRICULADOS			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
2011	14	54	68	14
2012	0	44	44	26
2013	17	27	34	17
2014	10	24	34	09
2015	11	32	43	11

Matriz Curricular

Disciplinas	CH – H/A Presencial	CH – H/A Distância
1º Período		
História, Cultura e Sociedade Brasileira	80	
Filosofia da Educação	80	
História do Pensamento Geográfico	80	
História e Política Educacionais	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	80	
Total do período	400	
2º Período		
Formação do Território Brasileiro	80	
Geografia da População	40	
Geografia Regional e do Brasil	80	
Geologia Geral e do Brasil	80	
História Econômica Geral	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	
Total do período	400	
3º Período		
Geografia Cultural	40	
Geomorfologia Geral e do Brasil	80	
Introdução a Meteorologia	40	

Metodologia do Ensino de Cartografia	80	
Psicologia da Educação	80	
Sociologia da Educação	80	
Total do período	400	
4º Período		
Climas do Mundo e do Brasil	40	
Didática	80	
Didática Específica de Geografia	80	
Ensino de Tecnologias da Informação e Comunicação	40	48
Geografia Agrária	40	
Hidrologia e Redes Hidrográficas Brasileiras	80	
Metodologia do Ensino e Pesquisa em Geografia	40	
Total do período	400	48
5º Período		
Ensino de Biogeografia	80	
Ensino de Geografia e Ambiente Social	80	
Geografia Urbana	40	
Geoprocessamento	40	
Gestão Educacional	40	48
Língua Brasileira de Sinais	40	
Região e Planejamento	80	
Total do Período	400	48
6º Período		
Economia Brasileira	40	
Organização do Espaço Mundial	80	
Planejamento Urbano	40	
Recursos Naturais e Energia	40	
Seminários de Prática de Ensino de Geografia	80	
Sensoriamento Remoto	40	
Teoria e Legislação Ambiental	80	
Total do período	400	
Carga Horária Total de aulas de 50 minutos (h/a)	2.400h/a	96h/a*

Carga Horária – Resumo

	Horas-aula (50 min)	Horas relógio
Carga horária de aulas	2.400	2.000
Carga horária das atividades a distância	96*	80*
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC		200
Trabalho de Graduação – TG		120
Estágio Supervisionado		400
Total do Curso		2.800

A carga horária do Curso obedece à Resolução CNE/CES nº 03/07, que dispõe sobre o conceito hora-aula.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, em caráter excepcional, a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, da Universidade de Taubaté, para os ingressantes até o 1º semestre de 2017.

2.2 Para a oferta do Curso em 2018, a Instituição deverá apresentar novo pedido de Renovação do Reconhecimento no segundo semestre de 2017, adequando o Curso à Resolução CNE/CP nº 02/2015 e à Deliberação CEE 111/2012, conforme orientações deste Conselho.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 05 de maio de 2017.

a) Consª Rose Neubauer

Relatora

a) Consª Guiomar Namó de Mello

Relatora

a) Consª Maria Elisa Ehrhardt Carbonari

Relatora

a) Cons. Hubert Alquéres

Relator

a) Consª Cleide Bauab Eid Bochixio

Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto dos Relatores.

Presentes os Conselheiros Cleide Bauab Eid Bochixio, Décio Lencioni Machado, Francisco de Assis Carvalho Arten, Francisco José Carbonari, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Junior, Márcio Cardim, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer

São Paulo, 10 de maio de 2017.

a) Cons. Francisco José Carbonari

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto dos Relatores.

Sala “Carlos Pasquale”, em 17 de maio de 2017.

Consª. Bernardete Angelina Gatti

Presidente

PARECER CEE Nº 220/17 – Publicado no DOE em 18/05/2017 - Seção I - Página 25/26

Res SEE de 22/5/17, public. em 23/5/17 - Seção I - Página 21

Portaria CEE GP nº 237/17, public. em 24/5/17 - Seção I - Página 28